



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 008 de 15/01/2021
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 15/01/2021

Portaria nº 008/2021, de 15 de Janeiro de 2021.

Dec. 008/2021
[Assinatura]
“Ceder servidora efetiva à Prefeitura Municipal de Rio Sono do Estado do Tocantins”.

A Prefeita Municipal de Novo Acordo, Estado do Tocantins, a Sra. Deusany Batista de Castro no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica deste Município, e

CONSIDERANDO o Ofício Gab/ 004/2021 de 12 de janeiro de 2021, recebido da Prefeitura Municipal de Rio Sono – TO, solicitando a Cessão da Servidora Efetiva do Município de Novo Acordo – TO;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal nº 012/1997 de 12 de maio de 1997 do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Novo Acordo – TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Senhora **LEILA CURSINO ALVES, Matrícula Funcional nº 657**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVELI**, para exercer suas atividades a partir do dia **15 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, junto à Prefeitura Municipal de Rio Sono Estado do Tocantins.

Art. 2º - Todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos tributários e demais vantagens da servidora cedida, durante o período de cessão, deverão correr a cargo do Órgão Cessionário, qual seja o Município de Rio Sono – TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Acordo, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

[Assinatura]
Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal